CINCATARINA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 354753/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL MARTINS

Processo Administrativo Licitatório: 000097/2025 | Edital: 0068/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN000508 | MOP26CIN071555 | Vigência: 12/03/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 0149/2026, efetuada em 22/10/2026 por RAFAELA NISZCZAK DOS SANTOS MARCONSSONI

Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL MARTINS
CNPJ: 11.364.954/0001-08
Endereço: RUA ARARANGUA,51 - CENTRO
Telefone: (49) 3459-0014
Cidade: CORONEL MARTINS (SC) CEP: 89.837-000
Email: compras@coronelmartins.sc.gov.br
Email XML: saude@coronelmartins.sc.gov.br
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Telefone: (49) 3459-0014
Endereço: RUA ARARANGUÁ N° 51 - CENTRO
Cidade: CORONEL MARTINS (SC) CEP: 89.837-000
Horário de Atendimento: 7:45 ÁS 12:00 13:00 AS 17:00

Dados do Fornecedor

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Telefone: (54) 2106-7930
Endereço: RUA DOUTOR JOAO CARUSO, Nº 2115
Banco: BANCO DO BRASIL
Cidade: ERECHIM-RS - CEP: 99.706-250
Agência: 132-5
Cnpj: 12.889.035/0001-02 Inscrição: 039/0157570
Conta Corrente: 16.1027-9 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Email: pedro.o@inovamedhospitalar.com;empenho@inovamedhospitalar.com
Pix: 12.889.035/0001-02
Domicílio Eletrônico: empenho@inovamedhospitalar.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	115A.0D3D.1BDE.C447	22/09/2026	21/03/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	52972079	20/10/2026	18/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	322E.1BF0	20/10/2026	18/01/2027	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	202610140824178227508 1	14/10/2026	12/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho		07/07/2026	03/01/2027	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: C9DC6B3674641014FC919BFDADBC28DE0E703D3E

Destinação: PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026 — Prazo Entrega: 07/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 552/R$205,49

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
477	75,00	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA À BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9346)	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA / CIMED INDUSTRIA S.A	2,7399	205,49
				Valor Total:		**205,49**

AMANDA CRISTINA SIVIERO
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).